



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 16/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE NOVAIS, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017.”

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais-SP, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Novais, no dia 13 de abril de 2017, dia que antecede o Feriado Nacional da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica ainda, aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 06 dias do mês de abril de 2017.


FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780